



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 778/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 178/2020

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 09h20min, na sala de reuniões da COPEL, no prédio desta Prefeitura, situada na Avenida Oceânica, nº 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa, Bahia, reuniram-se, em Sessão Pública, a Pregoeira Sra. Cláudia Otto Cruz Moreira designada pelo Decreto Municipal nº 868/2020 de 20 de janeiro de 2020, Comissão de Pregão composta pela equipe de apoio com a Sra. Ivanilze Souza Câmara e Debora Gomes Dos Santos, todos incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório referente à modalidade Pregão Presencial nº. 178/2020. O objeto deste certame é **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência, (Anexo I) deste edital.”, publicado no DOM, no dia 19 de março de 2020, 2- Ano – Nº 3337, no Jornal de Grande Circulação, página 26, Diário Oficial da União, Seção 3 Nº 54. Fizeram a retirada do edital Junto a Comissão de Licitação as Empresas DIOELITON BARROS DA SILVA - ME inscrita no CNPJ 15.099.268/0001-08, edital retirado pelo Sr. Dieliton Barros da Silva, Edital retirado no dia 23/03/2020; RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ 13.828.769/001-44, edital retirado pelo Sr. Ari Alves Pereira no dia 24/03/2020. Compareceu ao Certame as representantes da seguintes empresas: RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ 13.828.769/001-44, com sede na Av. Ipiranga, nº 503, Térreo, Bairro Santa Lucia, Eunapolis, Bahia o Sr. Ari Alves Pereira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 332.338.375-34, portador da carteira de Identidade nº 345348656 SSP/BA, residente e domiciliado a Av. Ayrton Sena, nº 128, Bairro Centauro, Eunapolis, BA; DIOELITON BARROS DA SILVA-ME inscrita no CNPJ 15.099.268/0001-08, com sede na Rua Travessa rua nova, nº 5, Abraão, Nova Viçosa, Bahia o Sr. Dieliton Barros da Silva, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 005.430.905-07, portador da carteira de Identidade nº 02175446662 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua projetada, nº 253, Bairro Abraão, Nova Viçosa, BA. Procederam-se o exame dos documentos oferecidos pelos licitantes interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade. A Pregoeira franqueou o exame da documentação relativa ao credenciamento da licitante presente para visto e conferência. Nada sendo encontrado de irregular na documentação apresentada, decide a Pregoeira declarar como CREDENCIADA a Empresa: RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; DIOELITON BARROS DA SILVA-ME. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento aos presentes às 09h32min. Passou-se então para a fase de abertura e análise da Proposta de Preços do Licitante presente participante do certame, sendo numeradas e rubricadas pela Pregoeira e todos os Presentes, que efetuou a leitura, em voz alta, do preço apresentado, conforme segue:

PROPOSTA – LOTE 01 a Empresa DIOELITON BARROS DA SILVA ofertou o valor de R\$ 767.038,50 (setecentos e sessenta e sete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). A Pregoeira declara VENCEDOR do LOTE 01 a Empresa DIOELITON BARROS DA SILVA. Como tabela que se segue:

	VALOR MEDIO ORÇADO PELO MUNICIPIO-BANCO DE PREÇO E FORNECEDOR	VALOR OFERTADO EMPRESA DIOELITON BARROS DA SILVA-ME	VALOR FINAL
LOTE 01-MERCEARIA	R\$ 767.225,66	R\$ 767.038,50	
LANCE		R\$ 750.300,00	VENCEDOR R\$ 750.300,00



LOTE 02 a Empresa DIOELITON BARROS DA SILVA ofertou o valor de R\$ 493.530,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta reais); **RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** ofertou o valor de R\$ 481.279,00 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e nove reais). Na fase de lance a Empresa **DIOELITON BARROS DA SILVA** deu o lance de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); **RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** deu o lance de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). A Pregoeira declara **VENCEDOR** do LOTE 02 a Empresa **RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**. Como tabela que se segue:

	VALOR MEDIO ORÇADO PELO MUNICIPIO- BANCO DE PREÇO E FORNECEDOR	VALOR OFERTADO EMPRESA DIOELITON BARROS DA SILVA-ME	VALOR OFERTADO EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	VALOR FINAL
LOTE 02- CARNE	R\$ 506.098,00	R\$ 493.530,00	R\$ 481.279,00	
		R\$ 480.000,00		
			R\$ 478.000,00	VENCEDOR R\$ 478.000,00



LOTE 03 a Empresa DIOELITON BARROS DA SILVA ofertou o valor de R\$ 298.464,50 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Na fase de lance com a Pregoeira chegou ao valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). A Pregoeira declara **VENCEDOR** do LOTE 03 a Empresa **DIOELITON BARROS DA SILVA**. Como tabela que se segue:

	VALOR MEDIO ORÇADO PELO MUNICIPIO- BANCO DE PREÇO E FORNECEDOR	VALOR OFERTADO EMPRESA DIOELITON BARROS DA SILVA-ME	VALOR FINAL
LOTE 03- FRUTAS E VERDURAS	R\$ 290.290,03	R\$ 298.464,50	
LANCE		R\$ 289.000,00	
LANCE			VENCEDOR R\$ 289.000,00

HABILITAÇÃO- Feita a abertura dos envelopes de Habilitação das Empresas **DIOELITON BARROS DA SILVA-ME; RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, a Pregoeira solicitou aos Presentes que vistem os documentos de Habilitação e após análise dos documentos nada encontrando de irregular declara **VENCEDOR DO LOTE 01 e LOTE 03 a Empresa DIOELITON BARROS DA SILVA-ME; VENCEDOR DO LOTE 02 a Empresa RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. ENCERRAMENTO:** A Presente Sessão foi devidamente conduzida conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e no Edital e seus Anexos do referido Pregão Presencial nº 178/2020. Nada mais havendo a relatar, foi lido todo o texto da presente Ata e não havendo ressalvas a serem feitas, encerro a sessão às 10h10min com a assinatura de todos os presentes.

Cláudia Otto Cruz Moreira
Pregoeira
Decreto Municipal nº 868/2020

Ivanilze Souza Câmara
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 868/2020

Débora Gomes dos Santos
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 868/2020

DIOELITON BARROS DA SILVA-ME
Dioeliton Barros Da Silva

RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Ari Alves Pereira